



**PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER RELATIVO AO PROJETO  
DE LEI Nº 024/2023, DE AUTORIA  
DO PODER EXECUTIVO.

Figura como objeto deste parecer o Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Poder Executivo, que possui a seguinte ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária, em caráter emergencial, e dá outras providências”.

Referida proposta fora protocolada no dia 13/04/2023 e, sequencialmente, encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que atestou sua legalidade, manteve as disposições originais e retificou aspectos gramaticais.

Em continuidade ao processo legiferante, houve a destinação do projeto de lei à Comissão de Finanças e Orçamento, que constatou o atendimento às determinações financeiras e de planejamento dos órgãos de controle da administração.

Posteriormente, devido à pertinência temática, a proposição fora remetida à Comissão de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, nos ditames do artigo 57, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Mencionado grupo de trabalho confirmou que a proposição abarca matéria de sua competência institucional, nos preceitos do artigo 76, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como que observa as diretrizes federais e estaduais das políticas públicas de educação e de gestão de pessoal docente.

Por derradeiro, não havendo obstáculos técnicos, nos manifestamos, com amparo no artigo 59, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 024/2023.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2023

**Cristina Beatriz Rohde**  
**Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária,**  
**Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos**